



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000001/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00001/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 000022/2024**

**2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
000022/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PERDIGÃO E AUTO POSTO LAGOA  
DOURADA.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.301.051/0001-19, localizado na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **AUTO POSTO LAGOA DOURADA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: 37.621.707/0001-25, com sede na Rodovia MG 252, nº: 210, Bairro: Lagoa Dourada, Perdigoão/MG, CEP: 35545-000, neste ato representado pela senhor(a) KÁTIA MAX COSTA, inscrita no CPF sob o nº: 065.378.446-57, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** à Ata de Registro de Preço nº: 022/2024, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.2. *Acréscimo no valor do item 04 (gasolina comum) de 4,33%, com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, ficando estabelecido os novos valores conforme descrito no quadro abaixo:*

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>VALOR REAJUSTADO</b>
0004	GASOLINA COMUM	LAGOA DOURADA	R\$ 5,55	R\$ 5,79

- 1.3. Em razão do reajuste dos itens deste objeto, por intermédio do presente Termo Aditivo de Reajuste, **o valor do reajuste passa a valer à partir do dia 23/05/2024.**
- 1.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1. ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	608	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DETO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	68	1.500
12.361.1203.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	102	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	198	1.500
15.452.2601.2039 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	247	1.500
26.782.2601.2043 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	269	1.500
26.782.2601.2047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	272	1.500
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	347	1.500
10.302.1004.2073 - MANUT. TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	371	1.500
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIV. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	447	1.500
10.305.1002.2069 - MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	455	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	487	1.500
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	512	1.500

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: [licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão/MG, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO  
CNPJ: 18.301.051/0001-19  
JULLIANO LACERDA LINO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 034.582.766-02  
CONTRATANTE

AUTO POSTO LAGOA DOURADA LTDA  
CNPJ: 37.621.707/0001-25  
KATIA MAX COSTA  
CPF: 065.378.446-57  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_